

**FISCAIS  
DE  
CONTRATO**



Teixeira  
Celma

ESTADO DE MATO GROSSO  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

**PORTARIA Nº 11.232 DE 11 DE novembro DE 2.015.**

"Dispõe sobre a nomeação de servidores desta Municipalidade para atuarem como fiscais nos contratos administrativos de suas respectivas Secretarias."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**, no uso de atribuições legais e;

Considerando que conforme Acórdão nº 1.289/2014 do Tribunal de Contas Pleno do Estado de Mato Grosso restou configurado que é vedada a designação de secretário municipal para atuar como fiscal de contrato administrativo, por configurar afronta ao princípio da segregação de funções, fragilizando a fiscalização e o acompanhamento do objeto contratual,

**RESOLVE:**

I - Nomear os servidores desta Municipalidade, abaixo nominados, para atuar como fiscais de contratos administrativos de suas respectivas Secretarias Municipais, sendo:

<b>SECRETARIA</b>	<b>FISCAL DE CONTRATO</b>
Gabinete do Prefeito	Antonio Peres de Farias
Secretaria de Administração	Daiana Gabriela de Souza Almeida
Secretaria de Finanças	Luene Pereira de Souza
Secretaria de Saúde	Nazareth Pauline Bueno Noletto
	Josmar Teixeira da Paz
Secretaria de Educação	Gládis Márcia Rodrigues Lima e Melo
Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos	Jéssika Satiko Hirata
	Lara Celma Gomes Silva
Secretaria de Urbanismo e Paisagismo	Walter Luiz Teixeira
Secretaria de Indústria e Comércio	Aryane Leão Moraes
Secretaria de Assistência Social	Rosa Regina Marchi
Secretaria de Turismo	Tábata Furtado Olivi
Secretaria de Pesca e Aquicultura	Zélia Bento de Moraes
Secretaria de Cultura	Marinalva Rodrigues da Silva
Secretaria de Comunicação Social	Leory William Macedo Vitória
Secretaria de Meio Ambiente	José Cazuzza dos Santos



ESTADO DE MATO GROSSO  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

Secretaria de Desenvolvimento Rural	José Bispo dos Santos
Secretaria de Promoção da Igualdade Racial	Pamella Kelly Dias Machado
Secretaria da Mulher	Abigail Nunes da Costa
Secretaria de Esporte e Lazer	Romaira Dias Carvalho Pereira

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 11 de novembro de 2015.

  
ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS  
Prefeito Municipal